

## ATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 01/2014

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

**OBJETO:** Fornecimento regular, com entrega parcelada, de CARNES E DERIVADOS, até 31 de dezembro de 2014, conforme ANEXO I - Descrição do Objeto, para atender aos Programas Alimentação Escolar do **CAMPUS I** e do **CAMPUS II** do CEFET/MG, conforme o 9º Termo Aditivo ao Convênio CCONT Nº 002/2010 e 4º Termo Aditivo ao Convênio CCONT Nº 003/2010.

Às 10:00 horas, do dia 08 de maio de 2014, nas dependências da **Fundação Cefetminas**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação para abertura de propostas dos licitantes, conforme critério previamente estabelecido e divulgado, em conformidade com as disposições da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Apresentaram propostas as seguintes empresas: **LINCON INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, COMPANHIA DA CARNE LTDA, GUIMARÃES COSTA PRODUTO ALIMENTÍCIO LTDA, FRIOLI FRIGORÍFICO OLIVEIRA LTDA e MIRANDA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, num total de 05 (cinco) licitantes.

Compareceram a abertura da sessão o senhor Fernando Lúcio Nogueira de Assis representante da empresa COMPANHIA DA CARNE LTDA, o senhor Roger Euler Fagundes Camargos representante da empresa GUIMARÃES COSTA PRODUTO ALIMENTÍCIO LTDA, a senhora Neide do Carmo Oliveira Carvalho representante da empresa FRIOLI FRIGORÍFICO OLIVEIRA LTDA e o senhor Marlon Monteiro da Silva representante da empresa MIRANDA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI.

Os envelopes contendo as Propostas de Preços foram rubricados pelos licitantes presentes, ficando estes sob a custódia da Comissão Permanente de Licitação até o dia de sua abertura.

A Comissão então deu seguimento ao certame em questão abrindo os envelopes contendo os documentos de habilitação das empresas licitantes, sendo rubricados e vistos pelos presentes.

Após análise dos documentos de habilitação, a Comissão de Licitação concluiu que as empresas LINCON INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, COMPANHIA DA CARNE LTDA, GUIMARÃES COSTA PRODUTO ALIMENTÍCIO LTDA, FRIOLI FRIGORÍFICO OLIVEIRA LTDA e MIRANDA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, foram habilitadas.

Os licitantes presentes concordaram em abdicar do prazo recursal quanto à habilitação e aceitaram passar para fase seguinte.

Foi feito contato telefônico com o representante da empresa **LINCON INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, o senhor Felipe Castro e o mesmo concordou em enviar documento abdicando do prazo de recurso quanto à habilitação.

Assim, a Comissão de Licitação passou para a fase de abertura das propostas de preço das empresas habilitadas.

Os preços unitários por item apresentados em R\$(reais) foram os seguintes:

### CAMPUS I

ITEM	LINCON INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	COMPANHIA DA CARNE LTDA	GUIMARÃES COSTA PRODUTO ALIMENTÍCIO LTDA	FRIOLI FRIGORÍFICO OLIVEIRA LTDA	MIRANDA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI
01		10,44			15,90
02		10,44			15,90
03	9,20	9,44			12,90
04	11,25	11,74	11,88	10,48	10,90
05		12,74	10,90	12,38	14,90
06		13,74			
07		10,74	10,90	12,38	11,90
08		18,74	17,80	13,48	19,90
09	11,50	12,74	11,28	14,50	12,90
10	9,60	10,54	7,50	6,48	8,90
11		8,74	8,28	9,20	11,90

12		8,54	7,88	8,90	10,90
13		8,74	7,88	7,80	8,90
14		13,74			
15		44,74			8,90
16	7,00	8,74	9,10	7,68	8,90
17	8,40	8,74		8,90	8,90
18	9,00	8,74		9,90	8,90
19	9,00	9,74		8,50	9,90
20	11,50	11,74			15,90
21		8,74			8,90
22		10,80			
23		8,74			11,90
24		10,74			
25		12,74			
26		16,74			
27		16,74			
28		16,74			
29	3,80	3,74			4,00
30		5,74			5,30
31		8,74	5,90	7,50	9,90

## CAMPUS II

ITEM	LINCON INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	COMPANHIA DA CARNE LTDA	GUIMARÃES COSTA PRODUTO ALIMENTÍCIO LTDA	FRIOLI FRIGORÍFICO OLIVEIRA LTDA	MIRANDA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI
01		10,44			15,90
02		10,44			15,90
03	9,20	9,44			12,90
04	11,25	11,74	11,88	10,48	10,90
05		12,74	10,90	12,38	14,90
06		13,74			
07		10,74	10,90	12,38	11,90
08		18,74	17,80	13,48	19,90
09	11,50	12,74	11,28	14,50	12,90
10	9,60	10,54	7,50	6,48	8,90
11		8,74	8,28	9,20	11,90
12		8,54	7,88	8,90	10,90
13	9,00	8,74	7,88	7,80	8,90
14		13,74			
15		44,74			8,90
16	7,00	8,74	9,10	7,68	8,90
17	8,40	8,74		8,90	8,90
18	9,00	8,74		9,90	8,90
19	9,00	9,74		8,50	9,90
20	11,50	11,74			15,90
21		8,74			8,90
22		10,80			
23		8,74			11,90
24		10,74			
25		12,74			
26		16,74			
27		16,74			

28	3,80	3,74			4,00
29	5,00	5,74			5,30
30		8,74	5,90	7,50	9,90

Sendo assim, a Comissão de Licitação solicitou aos licitantes presentes, o prazo de até 08 (oito) dias úteis para análise das propostas e informação do resultado final.

Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, que após lida e aprovada vai assinada pelos presentes.

**Representantes das empresas licitantes:**

Fernando Lúcio Nogueira de Assis \_\_\_\_\_

Roger Euler Fagundes Camargos \_\_\_\_\_

Neide do Carmo Oliveira Carvalho \_\_\_\_\_

Marlon Monteiro da Silva \_\_\_\_\_

**Comissão Permanente de Licitação:**

Presidente \_\_\_\_\_

Membro \_\_\_\_\_

Membro \_\_\_\_\_